

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

ERIC RICARDO DA SILVA, brasileiro, casado, natural da cidade de Campina Grande-PB, nascido em 09/09/1992, nº do documento de identidade 3.417.595, expedida pela SSP/PB, nº do CPF 100.826.414-80, residente e domiciliado na Rua Jose Tomaz de Maria, n.115 – Apt. 304, João Paulo II, João Pessoa– PB, CEP:58.076.669, Empresário individual sob o nome empresarial **ERIC RICARDO DA SILVA 100.826.414-80**, inscrito no **CNPJ 31.053.239/0001-53**, com sede na Rua São Cristovão – n.45, Centro, Riacho de Santo Antonio – PB, CEP: 58.465.000. Resolve transformar seu registro de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob a razão social de **ERS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A Empresa Individual ora transformada que vinha exercendo suas atividades na Rua São Cristovão – n.45, Centro, Riacho de Santo Antonio – PB, CEP: 58.465.000, passa a exercer à Rua Antônio Francisco de Araújo – n.29, Box 1070, Parque Esperança, Cabedelo– PB, CEP: 58.108-646, (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá a seguinte atividade incluída nas atividades desenvolvidas a Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. (CNAE: 6190-6/99); A atividade principal e as demais atividades secundárias permanecem sem alteração.

CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da Empresa Individual ora transformada era de R\$ 1.190,00 reais em moeda corrente do País, totalmente integralizado, será aumentado passando ao valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio único:

A) – ERIC RICARDO DA SILVA	50000 Quotas R\$ 50.000,00
TOTAL	50000 Quotas R\$ 50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª – Firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada unipessoal, conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “ERS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA” Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social **ERIC RICARDO DA SILVA**, brasileiro, casado, natural da cidade de Campina Grande-PB, nascido em 09/09/1992, nº do documento de identidade 3.417.595, expedida pela SSP/PB, nº do CPF 100.826.414-80, residente e domiciliado na Rua Jose Tomaz de Maria, n.115 – Apt. 304, João Paulo II, João Pessoa– PB, CEP:58.076.669, fica constituído a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal sob o nome empresarial de ERS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado. O sócio detentor de 100% do capital social de acordo com a MP881/2019, IN Nº 81/2020 DREI de 10/06/2020, decide que a sociedade permanecerá UNIPESSOAL. Estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o empresarial: **ERS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, sua sede e domicilio à Rua Antônio Francisco de Araújo – n.29, Box 1070, Parque Esperança, Cabedelo– PB, CEP: 58.108-646, (art. 997, II, CC/2002).

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CLÁUSULA 2ª A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00); Comercio varejista de material de material elétrico (CNAE: 4742-3/00); Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00); Comercio varejista de artigos de iluminação (CNAE: 4754-7/03); Comercio varejista de artigos esportivos (CNAE: 4763-6/02); Comercio varejista de artigos do vestuários e acessórios (CNAE: 4781-4/00); Comercio varejista de calçados (CNAE: 4782-2/01); Comercio varejista de equipamentos para escritório (CNAE: 4789-0/07); Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (CNAE: 4789-0/08); Outra atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (CNAE: 6190-6/99); Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE: 7490-1/04); Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório (CNAE: 7733-1/00); Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01); Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE: 4759-8/99).

CLÁUSULA 4ª A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento deste ato e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO TIPO DE UNIDADE E FORMA DE ATUAÇÃO

CLÁUSULA 5ª – A sociedade terá 2 (Dois) tipos de unidade, são elas: Unidade Produtiva e Depósito Fechado.

CLÁUSULA 6ª – A sociedade desenvolverá suas atividades da seguinte forma, venda de bens exclusivamente pela Internet (E-Commerce), e a atividade de serviços será desenvolvida fora do estabelecimento.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

CLÁUSULA 7ª – A sociedade tem o capital social no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio único:

A) – ERIC RICARDO DA SILVA 50000 Quotas R\$ 50.000,00

TOTAL 50000 Quotas R\$ 50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ERIC RICARDO DA SILVA, com poderes e atribuições de assinar Isoladamente, procurações pública ou particular, representar a empresa junto a repartições públicas em geral e autarquias, abrir e movimentar contas bancárias, assinar cheques, contrair empréstimos e assinar documentos, dar quitação, fornecer e assinar recibos, assinar contratos, autorizado o uso do nome empresarial, no entanto, fica proibido o uso da firma em negócios estranhos a sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos, etc, ficando o sócio infrator responsável individualmente pelo compromisso assumido. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 11^a- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 12^a - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 13^a: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 14^a - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DO FORO**

CLÁUSULA 15ª- Fica eleito o foro de Cabedelo – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única para que produzam os efeitos legais.

Cabedelo - PB, 19 de setembro de 2022.

ERIC RICARDO DA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10082641480	ERIC RICARDO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2022 12:15 SOB Nº 25201051827.
PROTOCOLO: 221134034 DE 27/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212911470. CNPJ DA SEDE: 31053239000153.
NIRE: 25201051827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/09/2022.
ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ERIC RICARDO DA SILVA, brasileiro, casado, natural da cidade de Campina Grande-PB, nascido em 09/09/1992, nº do documento de identidade 3.417.595, expedida pela SSP/PB, nº do CPF 100.826.414-80, residente e domiciliado na Rua Jose Tomaz de Maria, n.115 – Apt. 304, João Paulo II, João Pessoa– PB, CEP: 58.076.669;

Constituído sócio da Sociedade Empresária Limitada sob o nome **ERS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ 31.053.239/0001-53, com sede na Rua Antônio Francisco de Araújo – n.29, Box 1070, Parque Esperança, Cabedelo– PB, CEP: 58.108-646, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o nº 25201051827, resolve ALTERAR o CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATIVIDADES:

A Sociedade Empresária passa a alterar as seguintes atividades: A atividade principal que era CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica passa a ser CNAE 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. A atividade CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica fará parte das atividades secundárias inclusas conforme disposto a seguir. As atividades secundárias incluídas pela ERS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ 31.053.239/0001-53, são: CNAE 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico. CNAE 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures. CNAE 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. CNAE 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática. CNAE 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. CNAE 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. CNAE 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática. As atividades que não farão mais parte das atividades praticadas pela ERS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ 31.053.239/0001-53, são: CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico, CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, CNAE 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados, CNAE 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. As atividades secundárias CNAE 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, CNAE 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, CNAE 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02), Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (CNAE 6190-6/99), Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04), Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (CNAE 7733-1/00), Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00), Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (CNAE 4649-4/06), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01), Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01), Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99), Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00), Comércio atacadista de suprimentos para informática (4651-6/02).

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE ATUAÇÃO

A sociedade passará a ter 2 (Duas) formas de atuação, são elas: Estabelecimento Fixo, e Em Local Fixo Fora de Loja.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

E por estar assim justo e acertado, assinam o presente instrumento em única via.

Cabedelo - PB, 04 de outubro 2022

ERIC RICARDO DA SILVA

Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10082641480	ERIC RICARDO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 09:57 SOB Nº 20221178708.
PROTOCOLO: 221178708 DE 06/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213207350. CNPJ DA SEDE: 31053239000153.
NIRE: 25201051827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/10/2022.
ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Secretaria de Estado da Receita (<http://www.receita.pb.gov.br/>)

SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 10/10/2022 13:39:15

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte		
CNPJ	31.053.239/0001-53	Inscrição Estadual
Razão Social:	ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA	
Logradouro:	R ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	
Número:	29	Complemento:
Bairro:	PARQUE ESPERANCA	
Município:	CABEDELO	UF:
CEP:	58108-646	Telefone:
Atividade Econômica:	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELE	
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL	
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado	
Data da Última Atualização Cadastral:	08/10/2022	
Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco		
<hr/>		

[Voltar \(SINf_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

📍 Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe

João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

[ver no mapa \(https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s](https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)





SEGURANÇA ELETRÔNICA

ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA CNPJ: 31.053.239/0001-53
RUA ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO Nº 29, PARQUE ESPERANÇA – BOX 1070 CEP: 58108646 CABEDELO – PB
TELEFONE: (83) 98752-0534
EMAIL: erssegurancaeletronica@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2022 – TJAM

Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A empresa ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA inscrita no CNPJ nº 31.053.239/0001-53, e inscrição estadual nº 16320783-6, com sede na RUA ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO Nº 29, PARQUE ESPERANÇA – BOX 1070 CEP: 58108646 CABEDELO – PB , e-mail erssegurancaeletronica@gmail.com, número de contato (83)98752-0534, doravante denominado Licitante, neste ato representada por Eric Ricardo da Silva, portador do CPF nº 10082641480, RG 3417595, ocupante do cargo de Sócio administrador, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

João Pessoa-PB, 25 de Outubro de 2022

Eric Ricardo da Silva – Sócio administrador



SEGURANÇA ELETRÔNICA

ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA CNPJ: 31.053.239/0001-53 RUA
ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO Nº 29, PARQUE ESPERANÇA – BOX 1070 CEP:
58108646 CABEDELO – PB
TELEFONE: (83) 98752-0534
EMAIL: erssegurancaeletronica@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2022 – TJAM

Declaração de elaboração independente de proposta

A empresa ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA inscrita no CNPJ nº 31.053.239/0001-53, e inscrição estadual nº 16320783-6, com sede na RUA ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO Nº 29, PARQUE ESPERANÇA – BOX 1070 CEP: 58108646 CABEDELO – PB, e-mail erssegurancaeletronica@gmail.com, número de contato (83)98752-0534, doravante denominado Licitante, neste ato representada por Eric Ricardo da Silva, portador do CPF nº 10082641480, ocupante do cargo de Sócio administrador, em atendimento ao disposto no edital do **Pregão Eletrônico nº. 073/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 073/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 073/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 073/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 073/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa-PB, 25 de Outubro de 2022

Eric Ricardo da Silva – Sócio administrador



CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
 Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
 Coordenação de Gestão Administrativa
 CETENE - Licitações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE/MCTI**, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, inscrito no CNPJ sob nº 01.263.896/0021-08, situado da Av. Professor Luiz Freire, 01, Cidade Universitária - Recife/PE, declara para os devidos fins, que a empresa **ERIC RICARDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.053.239/0001-53**, realizou o fornecimento para esta instituição pública do item descrito abaixo, objeto do processo licitatório nº 05/2022 - Uasg 240137:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NOTA FISCAL	NOTA DE EMPENHO
1	Kit de controle de Acesso Pessoal para portas, composto por: controlador de acesso biométrico, fechadura eletroímã, mola hidráulica aérea, acionador de saída, acionador de emergência rearmável e fonte de alimentação com bateria.	30	R\$ 2.333,33	R\$ 70.000,00	N° 000.000.002	2022NE000097

Para fins de comprovação de qualificação técnica, declaramos que a empresa possui aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazo de entrega, com os itens informados.

Atestamos, finalmente, que o fornecimento foi executado de forma satisfatória, não havendo em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades nas obrigações assumidas.

Recife, 07 de Outubro de 2022

(Assinado eletronicamente)
ÉRICA MONTEIRO LADISLAU
 Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças
 SIAPE 1834837
 Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste



Documento assinado eletronicamente por **Érica Monteiro Ladislau, Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças**, em 07/10/2022, às 15:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10490870** e o código CRC **B671003E**.

Referência: Processo nº 01202.000247/2021-55

SEI nº 10490870



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ERIC RICARDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.053.239/0001-53, estabelecida na Rua São Cristóvão, 45 Centro, Riacho de Santo Antônio-PB - CEP: 58465-000, prestou serviços à **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 11.993.326.0001-83, estabelecida no Edifício Makadesh Mall, Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1498 - 2º andar - Torre, João Pessoa - PB, 58040-000, detém qualificação técnica para prestação de serviço de **instalação de Controle de acesso**.

Registramos que a empresa prestou serviço de instalação de controle de acesso para atender a demanda desta Controladoria, conforme processo nº CGE-PRC-2022/00144, e pago pelo serviços prestados detalhado na Nota fiscal nº 000016/2022, no valor de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

João Pessoa, 20 de junho de 2022.

LEDA MIKAELLE COSTA MENDONÇA

Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação (Em exercício) – CGE/PB

Matrícula: 176.129-3

CPF: 087.480.834-02

(Documento assinado eletronicamente)

Controladoria Geral do Estado da Paraíba - CGE/PB
Av. Epitácio Pessoa, 1498, Torre, 2º andar
João Pessoa, - PB, CEP 58040-000
Contato 3214-2500/ 2503



Assinado com senha por LEDA MIKAELLE COSTA MENDONÇA em 20/06/2022 - 15:41hs.
Documento Nº: 1373494-1761 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1373494-1761>



CGECAP202200346



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA
CNPJ: 31.053.239/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:44 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **35CC.A818.096E.8304**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.053.239/0001-53

Razão Social: ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Nome Fantasia: ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Certidão emitida às 13:49 de 10/10/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **yEsM.tpSR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **2ABB.B1EC.C2BF.98B3**

Emitida no dia 10/10/2022 às 13:34:39

Nome Empresarial:

ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Endereço:

ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO

Número:

29

Complemento:

BOX 1070

Bairro:

PARQUE ESPERANCA

Município:

CABEDELO

CEP:

58108-646

Inscr. Estadual:

16.320.783-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

31.053.239/0001-53

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.053.239/0001-53

Certidão nº: 34164743/2022

Expedição: 10/10/2022, às 13:43:19

Validade: 08/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.053.239/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.053.239/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ERS SEGURANCA ELETRONICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ERS SEGURANCA ELETRONICA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	NÚMERO 29	COMPLEMENTO BOX 1070
--	---------------------	--------------------------------

CEP 58.108-646	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ESPERANCA	MUNICÍPIO CABEDELO	UF PB
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ERSSEGURANCAELETRONICA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8752-0534
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2022** às **10:25:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**